



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CAMPUS I CAMPINA GRANDE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

CURSO DE GESTÃO PÚBLICA TECNÓLOGO – EAD

ANA VALÉRIA DA FONSÊCA

**ANALISANDO A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DINHEIRO
DIRETO NA ESCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
DEMOCRÁTICA.**

CAMPINA GRANDE - PB

2023

ANA VALÉRIA DA FONSÊCA

**ANALISANDO A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DINHEIRO
DIRETO NA ESCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
DEMOCRÁTICA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Técnico em Gestão Pública da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campus I – Campina Grande-PB.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Germano Ramalho.

**CAMPINA GRANDE - PB
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F676a Fonseca, Ana Valéria da.
Analisando a importância do Programa Dinheiro Direto na Escola para o desenvolvimento da gestão democrática [manuscrito] / Ana Valeria da Fonseca. - 2023.
30 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Gestão Públicatecnológico) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - Campina Grande, 2023.

"Orientação : Prof. Dr. Antônio Germano Ramalho, Pró- Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância. "

1. Gestão democrática . 2. Programa Dinheiro Direto na Escola. 3. Autonomia. I. Título

21. ed. CDD 351

ANA VALÉRIA DA FONSÊCA

**ANALISANDO A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DINHEIRO
DIRETO NA ESCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
GESTÃO DEMOCRÁTICA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Técnico em Gestão Pública da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campus I – Campina Grande-PB.

Aprovada em: 12 de julho de 2023.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Antônio Germano Ramal
Orientador



Profa. Ma. Esmeralda Porfírio de Sales
Membro Titular - UEPB



Me. José Wilker de Lima Silva
Membro Titular

DEDICATÓRIA

A Deus, por estar sempre presente em minha vida e por me ter dado saúde e força para que eu pudesse concluir o curso.

A minha filha Carolina, por sempre estar do meu lado impedindo que eu sequer pensasse em desistir, sempre me dando força quando o fardo estava pesado.

Ao meu filho Guibson pelas inúmeras vezes que reservou horas do seu tempo para me ajudar na elaboração dos trabalhos do curso e sempre sendo duro comigo pra que eu não desistisse.

Sem Deus e sem vocês meus filhos eu, com certeza, não teria conseguido.

AGRADECIMENTOS

Ao meu amigo Givanildo, que sempre esteve comigo em todos os momentos do curso, sempre me apoiando e me ajudando incansavelmente.

Ao Tutor André pela atenção e paciência que sempre teve comigo, me ajudando, me orientando e até aconselhando quando necessário.

Ao Professor Germano, por ter aceitado de pronto ser meu orientador e, ter exercido o papel com zelo e atenção.

A vocês o meu muito obrigado.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso teve como objetivo, analisar a importância do Programa Dinheiro Direto na Escola no desenvolvimento da gestão democrática. Tendo em vista que é um programa que dá assistência financeira às escolas, com finalidade na autonomia e desenvolvimento da gestão democrática, que visa a participação de toda a comunidade escolar nas decisões a serem tomadas frente aos recursos financeiros, e conseqüentemente na melhoria da educação. Diante disso, ao longo do trabalho foi feito um resgate histórico dos principais marcos históricos, desde os jesuítas até a nova Lei Diretrizes e Bases, bem como foi discutida a relevância dessa Lei para as melhorias da educação. O trabalho se concretizou através de pesquisa bibliográfica em artigos científicos, livros, monografias e documentos oficiais. O aporte teórico foi desenvolvido através dos autores: França, Perroni, BRASIL, entre outros. Assim, percebemos a relevância do Programa Dinheiro Direto na Escola frente às escolas públicas no desenvolvimento da gestão democrática, e exercício da cidadania, bem como, na constante busca pela educação de qualidade.

Palavras-chave: gestão democrática, autonomia, Programa Dinheiro Direto na Escola.

ABSTRACT

This course completion work aimed to analyze the importance of the Direct Money at School Program in the development of democratic management. Considering that it is a program that provides financial assistance to schools, with the purpose of autonomy and the development of democratic management, which aims at the participation of the entire school community in the decisions to be taken regarding financial resources, and consequently in the improvement of education. In view of this, throughout the work, a historical rescue of the main historical landmarks was made, from the Jesuits to the new Law of Guidelines and Bases, as well as the relevance of this Law for the improvements of education. The work was carried out through bibliographical research in scientific articles, books, monographs and official documents. The theoretical support was developed through the authors: França, Perroni, BRAZIL, among others. Thus, we perceive the relevance of the Direct Money at School Program in relation to public schools in the development of democratic management, and the exercise of citizenship, as well as, in the constant search for quality education.

Keyword: democratic management, autonomy, Direct Money at School Program.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MARE	Ministério da Reforma e Administração do Estado
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDRAE	Plano Diretor da Reforma e Administração do Estado

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. PRINCIPAIS MARCOS DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	13
3. CONTRIBUIÇÕES DA LDB PARA MELHORIAS NA EDUCAÇÃO	20
4. A IMPORTÂNCIA DO PDDE PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	23
COMO AS ESCOLAS PARTICIPAM DO PDDE	24
5. METODOLOGIA	26
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS.....	28

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a importância do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), tendo em vista que o programa oferece autonomia gestão escolar, buscando dar assistência financeira e pedagógica, para aquisição de equipamentos que melhorem o funcionamento da instituição de ensino, dando ênfase a infraestrutura, buscando assim, adquirir materiais que possam contribuir com a manutenção e cuidados com a escola, dando incentivos a gestão democrática.

Em 1995, na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi implantado o Plano Diretor da Reforma e Administração do Estado (PDRAE), elaborado pelo extinto Ministério da Reforma e Administração do Estado (MARE).

O Documento propunha reformar o Estado criando condições para a reconstrução administrativa pública com bases modernas e racionais, tendo como eixo uma administração pública gerencial.

A estratégia a ser adotada pelo Governo Central, para que pudesse alcançar resultados de qualidade e eficiência em uma administração, era a descentralização entendida como a transferência de responsabilidade de gestão e financiamento das atividades públicas para os Estados e Municípios.

Assim, o Ministério da Reforma e Administração do Estado, na época, Bresser Pereira (*apud* FACHINI; OLIVEIRA, 2004, p.115) apresentou três elementos componentes da reforma do Estado, sendo eles:

Privatização é um processo de transformar uma empresa estatal em privada. Publicização é transformar uma organização estatal em uma organização de direito privado, mas pública não-estatal. Terceirização é um processo de transferir para o setor privado serviços auxiliares ou de apoio.

Bresser Pereira *apud* Facchini, Oliveira (2004, p. 115) acrescenta:

O resultado dessa reforma será um Estado mais eficiente, que responda a quem de fato deve responder: o cidadão. Logo, será um Estado que estará agindo em parceria com a sociedade e de acordo com seus anseios. Será um Estado menos voltado para a proteção e mais para a promoção de capacidade de competição. Será um estado que utilizará burocratas estatais para executar os serviços sociais e científicos, mas contará competitivamente organizações públicas não-estatais.

Este plano, traz ideias de organizações sociais, como entidades de direito privado, sendo estas responsáveis pela prestação de serviços considerados públicos, possibilitando Estado apenas a fiscalização, controle e avaliação desses serviços que atende às determinações do

modelo neoliberal.

Olhando pelo ângulo descrito por Peroni (2002), existem entendimentos de que se faz necessário reduzir os custos e aumentar a qualidade dos serviços, atendendo às imposições do mercado globalizado, buscando a eficiência e a qualidade na realização dos serviços públicos, incorporando um modelo gerencial nas organizações.

Segundo Fachini (2002) “transfere a responsabilidade da educação na esfera da política social para a do mercado, logo a escola se transforma em uma empresa, o aluno em cliente e a educação em um produto.” Portanto, as unidades de ensino, por exemplo, têm que resultados, no sentido de reduzir os índices de repetência e evasão escolar, enfim, buscar a qualidade na prestação dos serviços e preparar o educando para o mercado de trabalho competitivo, deixando para segundo plano a formação integral e social do indivíduo.

A constituição do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) por meio da instituição obrigatória da Unidade Executora (UEEx) pode ser considerada uma estratégia de descentralização das ações do Governo Federal aos municípios e estados e, conseqüentemente, para a sociedade repassando para esta, a responsabilidade de aplicação, prestação de contas dos recursos financeiros e manutenção física das escolas, sendo esta uma característica da redefinição do papel do Estado, contemplado no Plano Diretor da Reforma e Administração do Estado (1995). Neste sentido, cabe ao Estado apenas o controle e a regulamentação das ações que serão desenvolvidas e à escola além das obrigações pedagógicas, administrativas e outras, a captação de recursos para o desenvolvimento de suas atividades.

Pode ser considerado um importante instrumento para a construção de uma gestão democrática nas escolas, uma vez que, seu formato se insere na perspectiva de constituição de organizações públicas não estatais e pela exigência da criação de uma unidade executora, sendo essa uma unidade privada sem fins lucrativos. Seu objetivo é assegurar assistência financeira às escolas públicas de educação básica de todo país desde que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Entende-se que o PDDE, visa melhorias para as escolas públicas através da inserção direta de recursos, no entanto, é possível levantar alguns questionamentos tais quais: Os recursos provenientes do PDDE são suficientes para sanar as necessidades das escolas? Como é investido esse dinheiro? Que tipo de materiais/infraestrutura são adquiridos pela gestão escolar? Ressalte-se que, as questões apresentadas têm como objetivo nortear as discussões pretendidas ao longo do trabalho. Não se pretende aqui resumir a problemática a tais perguntas, contudo, acreditamos que, ao buscarmos as possíveis respostas e desdobramentos, justificaremos a relevância de nosso trabalho.

Frente ao exposto, pretendemos avaliar o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas contribuições, ao passo que, mesmo se tratando de um programa suplementar, o PDDE ainda pode ser questionado quanto à finalidade e descentralização dos recursos, bem como seu caráter democrático de gestão.

Dessa forma, é pertinente dividir o trabalho em três capítulos: o primeiro descreve um resgate histórico dos principais marcos da educação brasileira, o segundo investiga a contribuição da LDB na melhoria da educação, e o terceiro será avaliado a importância do PDDE para as escolas públicas.

2. PRINCIPAIS MARCOS DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Segundo Pinto et al. (2012), durante o período Colonial, entre os anos de 1500 a 1822, época em que o Brasil era colônia de Portugal, não era de interesse da Coroa Portuguesa ofertar educação para o povo, posto que a única pretensão fosse a exploração dos recursos, por exemplo, a cana de açúcar, baseada no latifúndio e no trabalho escravo. Deste modo, a educação escolar não se fazia necessária para o desenvolvimento das atividades de produção nessas terras.

Entretanto, com a grande demanda de pessoas advindas de Portugal para cuidar dessas terras, foi preciso uma educação sistêmica e formal. Em 1549 a Companhia de Jesus, os Jesuítas, desembarcam com a missão e incumbidos das responsabilidades de assumirem os compromissos com a educação, catequização, instalação de colégios e a divisão de tarefas. Contudo, a educação jesuítica foi direcionada e viabilizada para as camadas abastadas da sociedade, ou seja, 335 Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade, Bebedouro SP, 4 (1): 332-349, 2017. Formação das elites, dando início ao caráter de classes que marca a educação brasileira até os atuais dias. (PINTO et al., 2012).

De acordo com Monlevade (2001), foi neste período, com a chegada dos jesuítas, que iniciou o financiamento escolar no Brasil, dado que os próprios necessitavam de recursos para alavancar suas funções nessas terras.

Monlevade (2001) ressalta que “para a instalação do Colégio, o Rei dava à Companhia um dote suficiente para sua construção e equipamento inicial, e como custeio de subsistência dos religiosos e alunos seria fornecido uma dotação mensal em espécie ou numerário, correspondente a um real “per capita”.

Quando os jesuítas chegaram por aqui eles não trouxeram somente a moral, os costumes e a religiosidade européia; trouxeram também os métodos pedagógicos.

Bello(1992,p.2) Afirma que:

Todas as escolas jesuítas eram regulamentadas por um documento, escrito por Inácio de Loiola, o Ratio Studiorum. Eles não se limitaram ao ensino das primeiras letras; além do curso elementar mantinham cursos de Letras e Filosofia, considerados secundários, e o curso de Teologia e Ciências Sagradas, de nível superior, para formação de sacerdotes. No curso de Letras estudava-se Gramática Latina, Humanidades e Retórica; e no curso de Filosofia estudava-se Lógica, Metafísica, Moral, Matemática e Ciências Físicas e Naturais [...]

Este modelo funcionou absoluto durante 210 anos, de 1549 a 1759, quando uma nova ruptura marca a História da Educação no Brasil: a expulsão dos jesuítas por Marquês de Pombal. Segundo Bello, (1992)“a educação brasileira (...) vivenciou uma grande ruptura

histórica num processo já implantado e consolidado como modelo educacional.”

Logo após a expulsão dos jesuítas, pela primeira vez, o Estado tomou a frente da Educação, passando a assumir os encargos, e assim, surgia um novo marco na educação brasileira que foi A Reforma Pombalina. Mas, com o passar do tempo, percebeu-se que o modelo utilizado pelo Marquês de Pombal, não teve muitas mudanças, havendo rupturas e declínios na educação, mas também, vale destacar que uma nova história da educação estava surgindo, retirando a formação religiosa e o domínio da igreja na educação.

Para Aranha (2006, p.175), ao “expulsar os jesuítas, instituiu naquele mesmo ano a educação leiga, com responsabilidade total do Estado”, ou seja, ensino pedagógico e não mais catequização.

Dessa forma, toda essa mudança, foi o princípio da escola pública, além de que, a reforma pombalina, proporcionou um novo olhar à educação e ao professor, sendo que o docente passou a ser a ferramenta principal da educação.

Dessa forma, para realizar mudanças na educação brasileira, o Marquês de Pombal seguia a linha iluminista, em que introduziu disciplinas mais práticas no cotidiano escolar, então a educação deixará de ser voltada aos interesses da igreja, sendo agora voltada aos interesses dos governantes.

Logo após as rupturas e os declínios da educação brasileira diante de todo o cenário de mudança, a história da educação ganhava mais um capítulo, que era a chegada da família real no Brasil, em 1808, em que Dom João VI criou cursos profissionalizantes, escolas de direito e medicina, entre outros, e um dos mais importantes, que foi a imprensa Régia, mas que não deixava de ser uma educação elitista.

Dessa maneira, a educação já dava passos largos para sua evolução, no período imperial, em que a família real retorna a Portugal, e acontece a proclamação da república, surgindo assim, outro marco histórico, que é a primeira constituição brasileira, que nela garantia direitos a educação primária e de forma gratuita a todos.

A Constituição de 1824 cita que: “Art. 179 A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela constituição, pela seguinte maneira:32)A instrução primária e gratuita a todos os cidadãos.

Aranha (2006) reforça que na Constituição “mantiveram-se o princípio de liberdade de ensino sem restrições e a intenção de instrução primária gratuita a todos os cidadãos”, mas que na prática era totalmente diferente, existiam restrições por problemas econômicos.

A falta de recursos para investir na educação era bastante presente, além da falta de professores, em que os alunos que já eram alfabetizados e tinham o nível de desenvolvimento educacional elevado, ajudavam outros alunos, fazendo o papel de monitor, uma forma de ajudar os professores, esse método era chamado Lancaster.

Dessa forma, Freire e Paula (2013,p.672) ressaltam que:

O método mútuo era organizado na proposta do sistema monitorial. O professor ensinava as lições a um grupo mais amadurecidos, os monitores, que se dividiam em grupos de aproximadamente dez alunos (de acordo com o nível de conhecimento), para ensinar aos demais o que haviam aprendido. O critério de seleção de monitores estava ligado às habilidades individuais. A tarefa do monitor era coordenar o grupo de alunos para que estes corrigissem seus erros entre si.

Assim, esse método trabalhava também, com a repetição, e com castigos, um dos seus objetivos era o de ensinar o máximo de alunos, em um curto período de tempo.

Outro marco histórico na educação foi a Reforma Leôncio de Carvalho, sendo um decreto de n. 7.247 em que se fundamentou a liberdade de ensinos, tanto primários e secundários como o superior, ou seja, foi um decreto em que dava direito para que todos tivessem o mesmo direito de se alfabetizar e de continuar sua jornada educacional, foi uma verdadeira expansão da educação, pois se preocupava desde as crianças, até os adultos.

E a partir dessa liberdade de ensino, entendia-se que quem tivesse o conhecimento, e fosse apto a ensinar, poderia sim repassar os conhecimentos adquiridos. Foi nesse mesmo decreto que foi instituída a lei da frequência livre, em que os alunos podiam faltar e não era colocado faltas, e assim, os alunos poderiam estudar a disciplina que fosse mais conveniente para ele, e assim, no final era feito testes.

Nesse decreto existiu dois lados, o negativo e o positivo. O positivo é que a educação passou a ser um direito de todos e que todos tinham a liberdade de se alfabetizar e dedar continuidade aos estudos e adquirissem até um emprego melhor para aqueles que eram escravos, poderiam dar aula, ou seja, nele era visto, que com a expansão da educação, o país se desenvolvia mais. E o lado negativo, é que a educação passou a ser vista como apenas, um sistema, em que eram aplicados exames e pronto, causando assim, um atraso na educação. Mesmo com pontos negativos, percebemos a grande importância de se ter uma educação para todos, e ainda gratuita, foi um grande marco para o país, e que nos deu o direito de seguir os caminhos acadêmicos.

O movimento de 1930 pôs fim à República Velha usando um golpe de Estado, para a retirada do presidente Washington Luiz do poder, ocorrido no Brasil nesse mesmo ano. E

fazendo assim com que Getúlio Vargas chegasse a presidência da República.

Nessa mesma década foi criado o Ministério da Educação e Saúde pública. Também teve algumas conquistas democráticas e trabalhistas, como por exemplo, o voto aos maiores de dezoito anos de ambos os sexos, a rota de oito horas de trabalhos, contendo direitos de férias remuneradas e salário mínimo, entre outros. A educação teve que colocar em prática algumas mudanças, como a construção de um plano educacional paratodo o território brasileiro, ou seja, uma política educacional de educação.

A Revolução de 1930 foi responsável por várias transformações educacionais, a partir da frustração na época que gerou uma crise, que repercutiu no campo educacional e levou a esta revolução. Mas, foi importante para a nossa educação voltada para a gratuidade e a exigência do ensino de 1º grau, direito à educação de qualidade, direito a liberdade de ensino, era obrigação do Estado e da família se responsabilizar por esta educação de ensino religioso e de caráter que ainda nos dias de hoje podemos ver oquão grande são transmitidas em alguns colégios e instituições, e também o direito igualitário entre homens e mulheres da votação já deixando um pouco o machismo daquela época e os direitos dos cidadãos que trabalhavam que antes não tinha um horário certo de trabalho, e nem um salário digno, foi uma época marcada por muitas conquistas, e surgia também o manifesto dos Pioneiros da educação nova.

De acordo com Romanelli (1979, p. 147-148),

O manifesto sugere em que deve consistir a ação do Estado, reivindicando a laicidade do ensino público, a gratuidade, a obrigatoriedade e a coeducação. Reconhecendo pertencer ao cidadão o direito vital à educação e ao Estado o dever de assegurá-la e assegurá-la de forma que ela seja igual e, portanto, única, para todos quantos procurarem a escola pública, é evidente que esse direito só possa ser assegurado a todas as camadas sociais se a escola for gratuita.

Assim, logo após discussões surgiu A constituição de 1934, foi um dos fatos históricos que revolucionou a educação brasileira, já que em um de seus artigos, mais precisamente no artigo 150, aparecem juntos a obrigatoriedade e a gratuidade, pois antes

ambos eram separados, e foi a partir dessa constituição que os dois não se separaram, e que não saiu da nossa constituição. Nela aparece também, o direito de educação para todos, e a liberdade do ensino que se tornou o começo institucional. Romanelli (1999, p. 59):

A intensificação do capitalismo industrial no Brasil, que a Revolução de 30 acabou por representar, determina conseqüentemente o aparecimento de novas exigências educacionais. Se antes, na estrutura oligárquica, as necessidades de instrução não eram sentidas, nem pela população nem pelos poderes constituídos (pelo menos em termos de propósitos reais), a nova situação implantada na década de 30 veio modificar profundamente o quadro

das aspirações sociais, em matéria de educação, e, em função disso, a ação do próprio Estado.

E pela primeira vez apareceu a obrigatoriedade dos poderes públicos, de investir na educação, mesmo que os percentuais fossem poucos, mas ainda assim, foi uma grande mudança, e na constituição parece a família, mostrando a responsabilidade de incentivar e acompanhar o desenvolvimento da educação dos indivíduos, nela também reaparece a educação do ensino religioso, mas com uma grande mudança, a de não ser obrigatório e ser de acordo com a crença dos pais ou responsáveis dos alunos.

É o que destaca Romanelli (1990, p.59):

A intensificação do capitalismo industrial no Brasil, que a Revolução de 30 acabou por representar, determina conseqüentemente o aparecimento de novas exigências educacionais. Se antes, na estrutura oligárquica, as necessidades de instrução não eram sentidas, nem pela população nem pelos poderes constituídos (pelo menos em termos de propósitos reais), a nova situação implantada na década de 30 veio modificar profundamente o quadro das aspirações sociais, em matéria de educação, e, em função disso, a ação do próprio Estado.

Podemos perceber, a grande importância dessas constituições para o desenvolvimento da educação no país, ao analisarmos que ao longo do tempo, a educação era para poucos, só para a classe elitista e que a partir dela, a educação passou a ser obrigatória e gratuita, tendo investimentos dos governos, já que antes eles não tinham nenhuma responsabilidade com educação, e a partir daí todos tiveram direitos de serem educados. Não podemos falar em fatos históricos sem citar a LDB- foi uma lei criada para organizar o sistema educacional. Em 1961, foi criada a primeira Lei Diretrizes e Bases, em que era instituído novas leis de organizações da educação, mas que foi uma lei que demorou para ser aprovada. Meneses (2002, p. 96) destaca que:

Com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 4024, de 20/12/61 – dá-se um importante passo no sentido da unificação do sistema de ensino e da eliminação do dualismo administrativo herdado do Império. Inicia-se pela primeira vez, uma relativa descentralização do sistema como um todo, concedendo-lhe considerável margem de autonomia aos estados e proporcionando-lhes as linhas gerais a serem seguidas na organização de seus sistemas, linhas estas que deveriam responder por uma certa unidade entre eles.

Nela se destacava o ensino primário obrigatório, o aumento dos anos escolares, passou de 4 para 8 anos, a separação do Estado e a igreja, e estava incluso a não obrigatoriedade do ensino religioso e não estava incluso as línguas estrangeiras como obrigatória, causando assim, um certo atraso na educação, mesmo que todos soubessem a importância das línguas, a lei da

educação não incluiu no ensino básico, causando assim, a expansão de cursos particulares que eram procurados pelas classes favorecidas, observando assim, um retrocesso na educação em que mais uma vez a desigualdade iria predominar, pois a classe desfavorecida, não aprendia novas línguas pela falta de acessadas escolas públicas, e por não ter como pagar cursos particulares.

Mesmo com esse fator de dá atenção ao ensino privado e pouca atenção ao ensino público, ela foi importante, por ser a primeira lei de organização de ensino e por dar o pontapé inicial para as melhorias da educação brasileira, criando normas de diretrizes, para serem seguidos nas escolas, tornando a educação mais organizada e democrática.

A reforma universitária surgiu a partir de um acordo feito pelo MEC-USAID, com objetivo de organizar a educação brasileira, a reforma foi uma lei, a lei 5.540/68, que junto com essa reformulação da educação, com essa democratização do ensino superior, era uma forma de fazer com que alguns setores não caíssem ou sumirem de vez, pois foivisto que quanto mais anos de escolarização, mais produção teria para vários setores e foi uma lei que servia tanto para o ensino público, quanto para o privado.

Diante disso, surge a matrícula por disciplinas, o curso era dividido e tinha o regime de créditos, e o vestibular unificado e classificatório, que foi adotado para que acabasse com os problemas das pessoas que passavam no vestibular, mas que por falta de vagas não se matriculava, mas ainda assim, essa lei não acabou com esse problema, ela apenasmatriculava as pessoas.

E nessa reforma, veio a departamentalização, que foi a divisão dos departamentos de cada curso, e a partir dessa divisão, veio a verdadeira disputa de cargos, pois as instituições passaram a serem vistas como verdadeiras empresas. De acordo com Ghiraldelli Jr. (1990, p. 176),

[...] assim, o departamento, como uma agência autônoma e completamente arbitrária, passou a oferecer as disciplinas aos cursos; necessidades puramente corporativas, vindas dos departamentos, acabaram, então, provocando o inchaço dos currículos dos cursos, retirando dos estudantes o necessário horário livre para estudar. [...] A consequência disso foi a inevitável fragmentação do trabalho escolar e, ainda, a dispersão dos alunos pelo sistema de créditos, provocando a despolitização e a impossibilidade de organização estudantil a partir do núcleo básico que era a turma.

Sendo assim, podemos perceber dois lados da reforma universitária, o lado em que buscavam autonomia para as universidades, buscavam organizar democraticamente o ensino, mais verbas, e assim, a inclusão de mais pessoas no ensino superior, mas também, vemos a transformação do ensino superior em um verdadeiro mercado, o envolvimento de várias

peças, para que os poderes públicos investissem mais na privatização do ensino, e no lugar do ensino superior ser democrático, passou a ser burocrático.

Mas, a reforma foi importante e é até hoje, por influenciar a educação, pois os seus métodos são utilizados, a departamentalização, cada curso tem o seu departamento (coordenação), o regime de créditos, a matrícula por disciplinas, foi uma forma de organizar os cursos que até os dias atuais está vigorando.

Foram muitas mudanças que a educação passou e passa, desde a catequização, até a educação ser obrigação do governo, e deixar de ser elitista e ser ofertada a todos, sem restrição, foram muitos marcos, muitas lutas, para se chegar ao que é hoje.

Após longos anos de lutas, para que todos tivessem o mesmo direito à educação, um dos principais marcos e símbolo de conquistas é a Constituição Federal de 1988, na qual estamos assegurados por leis até a atualidade, uma verdadeira mudança, não só na educação como em diversos fatores, é nela que estão todos os nossos direitos e deveres como cidadãos.

A Constituição de 1988, surgiu após o final da ditadura militar, no momento em que o país precisava de uma redemocratização, de uma nova organização. É nela que estão escritas as leis que garantem princípios básicos a todos os brasileiros, trazendo assim, a educação como um direito social, sem restrições, tornando obrigatório o Estado dispor de vagas.

Assim, o artigo 205 da Constituição Federal (1988) explana que, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” BRASIL(1988).

Nesse artigo, podemos ver que além do dever do Estado, é citada a família, assim como a colaboração da sociedade. Diante disso, é preciso destacar que o dever não se remete apenas ao Estado, é preciso que todos estejam empenhados no desenvolvimento da educação, já que as lutas foram pela democratização e a participação da sociedade é parte da conquista, sendo preciso que todos cumpram com seus deveres.

A constituição de 1988 preconiza a democracia, destacando a participação da sociedade na educação, o que antes era algo regrado e bem restrito.

Nesse sentido, as mudanças que a Constituição promoveu a educação, foram pertinentes para que os cenários de desigualdades fossem deixados para trás, para que destacasse que a educação é essencial na vida de todos sem distinção, para que o ensino se tornasse prioridade desde os primeiros anos de vida.

Assim, a Constituição sendo a base das leis que regem a federação, era preciso leis mais fundamentadas e objetivas para a educação, surgindo, a lei nº 9394/96, a LDB reformulada com

novos incisos e decisões para a mudança do âmbito educacional brasileiro.

Ao longo do tempo, a LDB passou por muitas reformulações, sendo pertinente destacar que a lei 9394/96, foi uma reformulação da lei nº 5.692/1971. Foram muitas mudanças leis que foram decisivas para que a educação brasileira chegasse como está nos dias de hoje, sabemos que ainda falta muito para se alcançar melhores resultados, mas que foram através desses marcos históricos e da criação de leis que permitiram a abrangência do ensino.

De acordo com a LDB/96 em seu Art. 22º:”A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores “(BRASIL,1996). Diante disso, a educação é trazida como um fator de transformação social, contribuindo efetivamente para a construção e desenvolvimento do ser humano.

Portanto, a LDB foi uma das leis que mais se destacaram sobre a importância da educação, foi nela que veio a preocupação com todas as modalidades e os níveis educacionais, desde a educação infantil até ao nível superior. Foi nela que se estabeleceu o dever da União, estado e municípios com a educação pública, também deu ênfase a formação docente para atuar na educação, tendo como objetivo uma educação integral, menos elitizada e de qualidade.

3. CONTRIBUIÇÃO DA LDB PARA MELHORIAS NA EDUCAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases, é uma lei fundamental para a educação, é nela que estão todas as leis que asseguram o ensino a todos. Sendo uma lei desenvolvida há muitos anos, que passou por muitas reformulações, assim como foi acrescentada muitas leis, e decretos de acordo com as necessidades e mudanças históricas da sociedade.

Nessa perspectiva, a primeira LDB foi criada em 1961 a Lei nº 4024, de 20/12/61, foi uma lei elaborada para organizar a educação, dentro dos princípios e demandas da época. Assim, era uma lei ainda incompleta e bem limitada e que ainda dava muita atenção ao ensino privado.

Dessa forma, foi preciso repensar sobre a educação, e umas dessas formas seria uma reforma na LDB, que aconteceu em 1996, a nova LDB nº 9394/1996, que ao ser reformulada, ampliou os direitos à educação e a qualidade do ensino público, de forma gratuita e de qualidade, tornando a escola e a educação direito de todos, assim como ampliou os investimentos, destacando quanto seria os investimentos a educação estabelecendo o dever de todas as esferas tanto da União, como dos Estado e dos Municípios com a educação pública.

Nesse sentido, a nova LDB além de organizar o ensino e torná-lo obrigatório, foram

criadas novas leis que abrangessem todas as modalidades, bem como, os recursos destinados a cada setor. Podemos afirmar, que a nova Lei de Diretrizes e Bases, determinou a educação brasileira mudanças estruturais relevantes, regulamentou a estrutura e funcionamento da educação, organizou cada nível e modalidade de ensino, dando ênfase também a algumas modalidades que antes eram esquecidas, como a educação infantil educação de jovens e adultos, e a educação inclusiva, sendo todas asseguradas por leis e decretos, tornando-as obrigatória, e seguindo cada especificidade das modalidades.

Nesse sentido, a 9394/1996 aponta no seu capítulo III que:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; a. -progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; b.– atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino; c. atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade; d. - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; e. - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; f. - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola; g. - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; h.- padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

É importante salientar que dentro da LDB, existem decretos que garantem ainda mais direitos à educação, assim como leis que regulamentam todas as modalidades, aumentando os anos escolares, proporcionando a continuidade dos estudos, assim como quem não teve a oportunidade de estudar dentro da faixa etária, pudessem ter uma nova oportunidade, através da Educação de Jovens e Adultos, que é uma modalidade de ensino, e permite o acesso à educação independente de idade.

De acordo com o MEC (BRASIL, 2013), “atualização das políticas educacionais que consubstanciem o direito de todo brasileiro à formação humana e cidadã e à formação profissional, na vivência e convivência em ambiente educativo”, dessa maneira, a LDB vai além de organizar o ensino, ela garante direito, e fornece meios para que eles aconteçam, por mais que precise de melhorias, ainda sim ela trouxe a educação brasileira mudanças e desmitificou preconceitos e quebrou barreiras, proporcionando igualdade de direitos, mesmo que ainda precise de novas políticas públicas voltada a determinadas mudanças.

Além de todas as mudanças e leis que garantem a educação a todos, a LDB também apresenta a valorização dos profissionais da educação, a importância da formação para atuar na, assim como a relevância da formação continuada e as especialidades dos docentes em cada área da educação.

Segundo BRASIL (1996):

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: 1. ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; 2. aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; 3. salarial profissional; 4. progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho; 5. período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; 6. condições adequadas de trabalho.

Diante disso, os profissionais da educação, além de serem estabelecidos pelo artigo 67, existem leis que determinam seus direitos, como piso salarial, planos de cargos e carreiras, políticas de formações profissionais, são leis e decretos criados para uma maior valorização de todos os profissionais que fazem a educação brasileira. São leis que mostram ainda mais avanços na educação.

Contudo, podemos perceber que LDB, é uma lei ampla e que carrega em si uma revolução na educação brasileira, mesmo que ainda precise de muitas melhorias, mas é notável as mudanças positivas que aconteceram ao longo dos anos em relação a educação pública, foram estabelecidos inúmeros novos decretos e leis para garantir acesso à educação pública de qualidade, e que visasse a formação integral do aluno, que não só o formasse para o mercado de trabalho, e sim um sujeito formado para atuar na sociedade, conhecedor dos direitos e deveres e que possa ter vez e voz, um ser participante e que faça a diferença no meio social.

Portanto, em todas as novas reformulações e criações de leis e decretos dentro da LDB, nos mostra o desenvolvimento da educação, que uma nova etapa se inicia que novas pessoas terão seus direitos exercidos. Assim, com esses vários aspectos, a Lei de Diretrizes e Bases, é a mais completa lei já redigida em benefício da educação.

4. A IMPORTÂNCIA DO PDDE PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS NO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

A educação brasileira passou por muitas mudanças e a principal delas, foi a busca pela democratização do ensino, e participação cidadã nas decisões para com a escola, a inclusão da sociedade nas decisões, foi uma grande mudança e o início de novos tempos.

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), foi criado no ano de 1995, na era FHC, quando Fernando Henrique Cardoso era presidente, o programa tem como objetivo proporcionar às escolas públicas uma assistência financeira, tendo como ponto de relevância contribuir com melhorias nas escolas, tanto na estrutura física como na parte pedagógica, e através dessa melhoria, aumentar o desempenho escolar.

Assim a Resolução nº 03, de 04 de março de 1997, descreve a finalidade do PDDE como:

Art. 2. O Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE consiste na transferência de recursos financeiros em favor das escolas [...] destinados a garantir, supletivamente, a manutenção destas, podendo ser utilizados [...], em quaisquer das seguintes finalidades: I- aquisição de material permanente; II- manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; III- aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; IV- capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; V - avaliação de aprendizagem; VI- implementação de projeto pedagógico; VII- desenvolvimento de atividades educacionais diversas (BRASIL, 1997).

Dessa maneira, com esse programa na escola, a autonomia do diretor escolar aumenta consideravelmente, já que a maior parte da responsabilidade sobre o dinheiro é dele, mas também é uma forma de promover a gestão democrática, tendo em vista a participação de professores e da família sobre o investimento do dinheiro.

Com esse princípio da descentralização da realização dos recursos federais, tem também como objetivo a participação da comunidade, reforçando o exercício da cidadania, promovendo a democracia dentro da escola, além disso, na resolução Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013, dispõe de como deve ser utilizado o dinheiro, e um desses modos é com a formação continuada, ou seja, com a valorização do professor em busca da educação de qualidade.

[...] Art. 2º O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) consiste na destinação anual, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de recursos financeiros, em caráter suplementar, a escolas públicas, e privadas de educação especial, que possuam alunos matriculados na educação básica, e a polos presenciais do sistema Universidade Aberta do

Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social (BRASIL, 2013).

Diante disso, é preciso destacar o uso de recursos também para a formação docente e a autogestão escolar, a relevância de ter a participação da comunidade, dos próprios alunos e da família, tendo em vista, que as decisões não são tomadas apenas pelo diretor sim por todos, tornando assim, uma forma democrática de gestão, permitindo que todos tenham conhecimento dos investimentos que a escola recebe e de que forma o dinheiro é distribuído.

Com a implantação do PDDE, as escolas se tornaram mais autônomas, em relação ao que precisa ser melhorado, pois como o dinheiro vai direto para a conta da escola, a gestão e a comunidade possuindo conhecimento do que precisa adquirir e o que precisa melhorar na escola, facilita os trâmites dos recursos.

COMO AS ESCOLAS PARTICIPAM DO PDDE

O PDDE, antes era destinado apenas para as escolas de ensino fundamental, e após reformulações a partir de 2009, por determinação da Lei nº 11.947/2009, abrangendo a educação básica, incluindo assim, educação infantil e ensino médio.

Para que as escolas possam ser participantes do PDDE, é preciso que o estabelecimento educacional esteja apto a receber os recursos, e uma dessas formas é através das matrículas dos alunos, e da formação de uma UEX que são unidades executoras, que recebem o dinheiro em conta própria e o administra.

O guia de orientação Constituição de Unidade Executora Própria do FNDE, define as atribuições a Uex como:

[...] A Unidade Executora tem como atribuições: administrar recursos transferidos por órgãos federais, estaduais, distritais e municipais; gerir recursos advindos de doações da comunidade e de entidades privadas; controlar recursos provenientes da promoção de campanhas escolares e de outras fontes; fomentar as atividades pedagógicas, a manutenção e conservação física de equipamentos e a aquisição de materiais necessários ao funcionamento da escola; e prestar contas dos recursos repassados, arrecadados e doados.(BRASIL 2014)

Dessa forma, é preciso criar uma forma de associação, ligando família, escola e

comunidade, escolher os representantes da comunidade escolar, criar uma conta para que os recursos sejam liberados para a escola, assim como é preciso atualizar anualmente o cadastro no site oficial do programa. Assim, o PDDE se configura como um modelo gerencial de administração, e uma das suas finalidades, além da elevação do IDEB, é a redução dos custos.

Nessa perspectiva, o PDDE é relevante para manter a escola dentro das perspectivas e em busca de novas melhorias a cada ano, assim como para promover a união da escola, família, alunos e comunidade, bem como, uma forma de incentivo para o desenvolvimento da educação de qualidade, pois com os recursos, a gestão pode além de oferecer formação continuada aos professores, investir na estrutura e buscar novas formas de inclusão dos alunos com deficiência, podendo destinar recursos a qualificação pedagógica específica, com aquisição de materiais, tecnologias, enfim, enfatizar o desenvolvimento educacional para todos.

Diante disso, apesar de algumas críticas ao programa por ter um modelo de administração privada, percebemos que a busca pela educação de qualidade se torna evidente ao longo dos anos, embora ainda faltam muito para alcançá-la como deve ser, mas podemos reconhecer que os esforços são múltiplos, e diante desses recursos destinados direto a escola, a gestão tem um papel fundamental para que a escola obtenha bons desempenhos, e alcance cada vez mais qualidade, ano a ano. Por isso, é relevante que o gestor escolar esteja realmente empenhado em desenvolver a escola, um dos fatores é com o incentivo de participação, a importância de explicar a finalidade do PDDE e incentivar que cada pessoa da comunidade escolar tenha vez e voz, assim como é importante escutar cada ideia, de cada pessoa, para que realmente a mudança aconteça, ou seja, é preciso ação e transparência.

Dessa forma, é pertinente ressaltar a relevância da fiscalização da utilização dos recursos destinados às escolas contempladas pelo PDDE, comprovar transparência sobre o destino do dinheiro, analisar o que pode e o que não pode adquirir com o dinheiro, fazer levantamento do que realmente precisa na escola, buscar os melhores preços com os recursos disponíveis na escola.

Por isso, é preciso consenso nas aquisições, para que seja feito um bom uso, e garanta a melhoria na qualidade da educação, por isso, é necessário um conselho ou associação escolar, garantindo espaços democráticos, resultando assim, em eficiência e transparência ao administrar recursos públicos que são destinados à escola.

Nesse sentido, percebemos que as escolas públicas estão cada vez mais aptas a ter uma melhor organização dos seus recursos e aderir ao modelo de gestão democrática, pensando em um bem comum que é a qualidade da educação e a educação para todos, e o PDDE é uma das

formas de promover as melhorias, com a boa utilização dos recursos como já mencionado, com a participação de todos. É preciso esforço de cada pessoa que faz parte da comunidade escolar, pois além da democratização o programa também é uma forma de mudar a gestão escolar, retirando aquela visão de que apenas o gestor é responsável por gerir a escola sozinho, então o PDDE tem em sua estrutura essa maneira de quebrar as barreiras criadas ao longo do tempo nas escolas, enfatizando a importância da participação de cada pessoa que faça parte da comunidade escolar.

5. METODOLOGIA DA PESQUISA

Este trabalho se caracteriza por uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa, as quais objetivaram encontrar as respostas para as indagações acerca do assunto. A pesquisa bibliográfica se caracteriza por utilizar artigos, livros, sites e materiais digitais na busca para respostas dos problemas em questão

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação pública brasileira, já passou por um longo percurso de negação de direitos e deveres, sendo a escola um ambiente de limitação e burocrático, mas atualmente, está sendo falado sobre a função e o papel da escola diante da sociedade moderna, da democratização e enfatizando a participação da sociedade.

Com isso, podemos perceber as mudanças e evoluções ao longo do tempo, e o PDDE, mostra a transformação nesse período, ao ser criado, o programa alavancou a autonomia das escolas e a democracia, no tocante a participação de todos, permitindo a aproximação de escola e comunidade. Tendo em vista, que é um programa, mesmo que já existente há anos, pouco mencionado sobre sua relevância no desenvolvimento das escolas públicas.

Diante disso, percebemos o desconhecimento por parte de comunidades escolares de como funciona o PDDE, por isso, é importante que a gestão de cada escola apresente aos seus membros, explique e os deixe cientes sobre seu poder de participação nas decisões sobre o destino dos recursos provenientes do programa.

Assim, além de ser um programa que destina dinheiro direto para a escola, ele também visa à união família, escola e comunidade, desenvolvendo a gestão democrática e conseqüentemente o exercício da cidadania.

Nesse sentido, é perceptível também que o PDDE, tornou a escola mais autônoma, auxiliando-a a passar por contratempos que ocorrem no cotidiano, tornando possível o

desenvolvimento de ações eficientes, elevando os resultados em favor dos alunos. Com isso, a autonomia da escola é evidente, pois pode resolver demandas dentro da própria escola, sem precisar recorrer a outros âmbitos.

Contudo, o PDDE, é uma forma de exercer os direitos e deveres enquanto cidadãos, pois é preciso interesse e determinação em se tornar participativo nas decisões que abrangem além da escola, mas toda a comunidade é preciso pensar no coletivo, e buscar novos conhecimentos a respeito, não se torna algo tão fácil, mas que é possível com a união de todos nas decisões de como usar os recursos da melhor maneira. Como já mencionado, o diretor tem uma grande parte das responsabilidades, mas é algo que não se restringe apenas a ele, inclui a todos da comunidade escolar.

Portanto, o PDDE se tornou um dos principais programas que unem a escola como comunidade, e que desenvolve a gestão democrática, assim como ressalta a relevância da participação de todos nas decisões escolares, ainda é preciso mudanças para que realmente aconteça como tem que acontecer, mas já foi um grande avanço, o que antes as decisões eram tomadas só de forma interna, hoje já reflete ao lado externo da sala de aula, tendo em vista, que quanto maior contato da comunidade e família na escola, maior os benefícios a educação e aos alunos.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil De 1998.** Disponível:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 03 de Nov.2020.

_____**Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824.** Brasília: Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 03/11/2020.

_____**Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Básica.** Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1554_8-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 11/11/2020.

_____**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução n. 10, de 18 de abril de 2013.** Dispõe sobre os critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Diário Oficial da União, Brasília 19 de abril de 2013. Seção 1. Disponível em:< www.fnde.gov.br/etiquetas/item/4386-resolucao-cdfnde-n-10,-de> Acesso em: 11 de nov.2020.

_____**Lei de Diretrizes e B. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf> >. Acesso em: 04/11/2020.

_____**Ministério da Educação. Manual de orientação para constituição de unidades executoras** Brasília,1997. Disponível<<http://docplayer.com.br/3754271-Manual-de-orientacao-para-constituicao-de-unidade-executora.html>> Acesso em: 10 de nov.de 2020.

_____**Manual de Orientação para Constituição de Unidade Executora Própria.** FNDE. Atualizada em agosto de 2014. Brasília: MEC, FNDE, 2014. Disponível: <www.fnde.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/191> Acesso em: 11 de nov.de 2020.

FRANÇA, M. **Gestão e Financiamento da Educação: o que mudou na escola? PDDE.** FUNDEF. Natal: EDUFRRN, 2005.

GHIRALDELLI JR, Paulo. **Colônia e Império**, Filosofia e história da educação brasileira. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2009. p. 1-8.

Haidar, M. de L. M. A instrução popular no Brasil antes da República. In: BREJON, M. (Org.). **Estrutura e funcionamento do ensino de 1º e 2º graus.** São Paulo:Pioneira, 1973. p. 37-51.

MENESES, João Gualberto de Carvalho [et al]. **Estrutura e funcionamento da educação básica.** Leituras. 2 ed. São Paulo: Pioneira, 2002.

PILETTI, Nelson A **Primeira República e a crise da educação elitista**, História da Educação no Brasil. São Paulo: Editora Ática, 1996.

ROCHA, Marlos Bessa Mendes da. **O ensino elementar no Decreto Leôncio de Carvalho: "visão de mundo" herdada pelo tempo republicano?**. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v. 15, n. 43, p. 126-147, Apr. 2010. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141324782010000100009&lng=en&nrm=iso>. acesso em 03 de nov de 2020.